

ACEF/2021/0419032 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Artes da Performance Cultural
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Educação De Viseu
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico De Viseu
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/10/04
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 41
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condições a cumprir no prazo de um ano
 - Reestruturar a estrutura curricular e plano de estudos, no sentido da definição de um perfil profissional claro e adequado para tornar a oferta formativa mais apelativa e com uma identidade reconhecível;
 - Alterar a designação do ciclo de estudos, em linha com a reestruturação desejada, e que seja coerente com a definição dos perfis profissionais expectáveis
- Condições a cumprir no prazo de três anos
 - Adequar o perfil de formação e investigação dos docentes ao ciclo de estudos, apostando num corpo de docentes especializados e dedicados ao desenvolvimento do ciclo de estudos.
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por um ano, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.
O aumento do número máximo de admissões, para 41, é aprovado.
A proposta de reestruturação curricular apresentada não é aprovada.
12. Anexo:<sem resposta>